

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº179/2015

Sertão Santana, 7 de agosto de 2015.

Senhora Presidenta:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.392, de 7 de agosto de 2015, que altera o artigo 8º da Lei Municipal Nº1.226, de 9 de novembro de 2011, revoga a Lei Municipal Nº837, de 28 de setembro de 2005, para alterar a denominação da Rua Gustavo Schwalm para Rua Nelson Storck, altera o artigo 24 e acrescenta o artigo 25, a Lei Municipal Nº1.226, de 9 de novembro de 2011

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora ANDRESSA BIRKE
M.D. Presidenta da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº: 2.038/2015

07/08/2015

HORA: 11h12

Assinatura

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº: 1.038/2015

07/08/2015

HORA: 11h 42

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº1.392, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o artigo 8º da Lei Municipal Nº1.226, de 9 de novembro de 2011, revoga a Lei Municipal Nº837, de 28 de setembro de 2005, para alterar a denominação da Rua Gustavo Schwalm para Rua Nelson Storck, altera o artigo 24 e acrescenta o artigo 25, a Lei Municipal Nº1.226, de 9 de novembro de 2011

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 64-A da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É alterado o artigo 8º da Lei Municipal Nº1.226, de 9 de novembro de 2011, que renomeia a Rua no trecho entre a Rua João Kehl e o Arroio Ribeiro, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º É denominada “NELSON STORCK”, a Rua “GUSTAVO SCHWALM”, Rua no trecho entre a Rua João Kehl e o Arroio Ribeiro.”

Art. 2º É alterado o artigo 24 da Lei Municipal Nº1.226, de 9 de novembro de 2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 24. É denominada “ESTRADA GUSTAVO SCHWALM”, o trecho partindo da Estrada que leva a Localidade de Capitão Garcia, no sentido NORTE/SUL, coordenadas LAT 30º30'40,05" S/LONG 51º42'23,99"O, na extensão de 514 metros, neste ponto, deflexionando no sentido LESTE/OESTE, coordenadas LAT 30º30'56,49S, LONG 51º42'20,73"O na extensão de 1.751 metros, encontrando a Estrada da Localidade de Capitão Garcia, coordenadas LAT 30º31'13,53" S LONG 51º43'17,21"O.”

Art. 3º É acrescentado o artigo 25 a Lei Nº1.226, de 9 de novembro de 2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Art. 4º É revogada a Lei Municipal Nº837, de 28 de setembro de 2005, que dá denominação a Rua na Cidade de Sertão Santana.

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 7 de agosto de 2015.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo atender aos pedidos dos Familiares, ansiosos por homenagear estas duas figuras ilustres e impolutas, que dedicaram suas vidas a boa prestação de serviços a comunidade de Sertão Santana, não havendo nada mais justos do que dar denominação a localidade onde os mesmos residiram.

BIOGRAFIA:

Nome – NELSON STORCK

Cidade: Sertão Santana


Data de nascimento: 28 de maio de 1938

Data de falecimento: 14 de maio de 2009

Nelson Storck era filho de Henrique Storck Filho e Bertha Storck, ambos agricultores na localidade de Linha Rosina. Teve um irmão, Rugard Storck. Inicialmente trabalhou como agricultor. Depois serviu o Exército na Cavalaria em São Gabriel/RS. Mais tarde, instalou, juntamente com o pai, o irmão e o avô um engarrafamento de cachaça das marcas “Rosina”, “União”, “Guaibinha” e “Sertanense”. Casou-se em 1965 com Iria Prass, também Sertanense, tiveram três filhos: Estela Maris, Nelson Ricardo e Djeison Fernando. Em 1975, Nelson, o irmão e o pai, encerraram o engarrafamento de cachaça e iniciaram a representação da Empresa Antártica.

Seu avô paterno Henrique Storck, foi um dos dez primeiros agricultores de origem germânica no Rio Grande do Sul, sendo homenageado aos 94 anos de idade no Palácio Piratini, com medalha de ouro pelo então Governador Euclides Triches, durante as comemorações do Sesquicentênario da Imigração Alemã. O “Grossvater” como era chamado o avô de Nelson, falava da dificuldade que foi a colonização de Sertão Santana, contava que na época ajudou abrir com foice e machado o acesso a BR 116. A casa onde a família residiu por anos é em estilo “enxaimel” é mantida até a atualidade aos fundos da residência do seu filho Nelson Ricardo Storck.

Desde jovem sempre participou e colaborou com o desenvolvimento de Sertão Santana. Ajudou a construir a Sede do Sport Club Esperança, onde foi Presidente. Na década de 50 com um grupo de amigos fundou um grupo de bolão. Era membro da Comunidade Evangélica de Sertão Santana, participando de suas Diretorias. Ajudou na construção da Casa Pastoral, do CTG Tio Raymundo e da Capela Mortuária. Deixou dois netos: Matheus e Eduardo.


SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



BIOGRAFIA:

Nome: GUSTAVO SCHWALM

Cidade: São Jerônimo

Data de nascimento: 19 de dezembro de 1945

Data de falecimento: 14 de outubro de 2002

Gustavo Schwalm nasceu no dia 19 de dezembro de 1945, na cidade de São Jerônimo, filho de Oswaldo Schwalm e Marta Garzlaff Schwalm, estudou na Escola Capitão Garcia e nos anos de 1968 e 1969 cursou Técnico Agrícola na Alemanha.

Casou-se com Marli Schranck no dia 06 de junho de 1970 e residiram durante alguns anos em Cruz Alta/RS, onde nasceram os filhos Milton Schwalm, Sergio Schwalm e Mirian Schwalm.

No ano de 1976 veio morar em Capitão Garcia – Sertão Santana/RS, onde nasceram os filhos Ronaldo Schwalm e Cleber Schwalm (in memoriam).

Destacou-se em vários trabalhos sociais na Comunidade, durante sua vida.

Exerceu atividade no Sindicato dos Trabalhadores de São Jerônimo;

Foi Presidente da Fundação Agrícola Ruy Ramos;

Foi Presidente da Paróquia Evangélica de Sertão Santana – IECLB;

Foi Tesoureiro da Igreja IECLB – Comunidade de Capitão Garcia;

Foi Presidente do Esporte Clube Tiririca;

Foi Presidente da Sociedade Recreativa Gravatá;

Seu primeiro neto Filipe Ladvig Schwalm nasceu em abril de 1992;

Elegeu-se Vereador em 1992, exercendo seu primeiro mandato de Vereador em 1993-1996, eleito Presidente para o ano de 1996 e Vice-Presidente da Câmara Municipal em 1997;

Foi Presidente da Sociedade Beneficente Santa Ana – Hospital da Dobrada - de 1994 à 1997;


SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Reeleito em 1996, exerceu seu segundo mandato de Vereador em 1997-2000, eleito Presidente da Câmara para o ano de 1998;

Reeleito em 2000, iniciou seu terceiro mandato de Vereador em 2001 vindo a falecer em 14 de outubro de 2002;

Entre os descendentes de Gustavo estão outros seis netos: Amanda Schwalm dos Santos, Tiago Schwalm dos Santos, Vitor Ladvig Schwalm, Pedro Schmidt Schwalm, Gabriel Ladvig Schwalm e Bruno Schmidt Schwalm.


SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 1.038/2015

07/08/2015

HORA: 11h12


Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br